

Formulário de Referência | Anexo 15-II
Instrução CVM 558

ÓRIA

ÓRIA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

31/12/2018

ANEXO 15-II
CONTEÚDO DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA

ORIA GESTÃO DE RECURSOS LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Haddock Lobo, nº 746, 6º andar, Cerqueira César, CEP 04533-014, inscrita no CNPJ sob o nº 22.067.585/0001-08, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.229.045.935 (“ORIA” ou “Gestora”) vem, por meio desta, apresentar seu Formulário de Referência (data-base 31.12.2018), nos termos do exigido nos artigos 4º, VIII, 14, I, e 15, II da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, de modo a comprovar a sua aptidão para o exercício de gestão de carteiras de valores mobiliários.

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo
Este formulário da Oria Gestão de Recursos Ltda. (“ORIA” ou “Gestora”) foi elaborado em conjunto pelos Srs. Paulo Sérgio Caputo , Diretor responsável pela administração da carteira de valores mobiliários da Gestora e Luciana de Andrade Trindade , Diretora de Compliance e Gestão de Riscos, responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos relacionados a gestão de riscos da ORIA.
1.1. Os diretores acima indicados declaram que
a. Reviram o formulário de referência
b. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.
<div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: flex-end; padding: 20px;"> <div style="text-align: center;"> <hr style="width: 200px; margin: 0 auto;"/> <p>Paulo Sérgio Caputo (Diretor)</p> </div> <div style="text-align: center;"> <hr style="width: 200px; margin: 0 auto;"/> <p>Luciana de Andrade Trindade (Diretora de <i>Compliance</i> e Gestão de Riscos)</p> </div> </div>

2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico de constituição da empresa

A ORIA é o resultado de **mais de 20 anos de conhecimento**, resultado comprovado e trabalho conjunto de seus sócios-fundadores, Jorge Steffens e Paulo Caputo e uma equipe especialista em Tecnologia e Investimentos que em suas carreiras lideraram e participaram de mais de 40 transações no setor que envolveram mais de 2 bilhões de Reais.

Os processos e resultados da Gestora são fortemente suportados por um time com experiências e habilidades complementares, que garantem que os processos de investimento e desenvolvimento das empresas investidas atendam aos mais altos padrões de qualidade institucional.

Estruturada sob a forma de partnership visando a perenidade do negócio, a ORIA conta com profissionais com experiência profunda na indústria de Tecnologia da Informação, Investimentos, Private Equity e Venture Capital ("PE&VC") e Fusões e Aquisições ("M&A") que foram os responsáveis pela estruturação da gestora e de seus investimentos.

Pioneiros e empreendedorismo

Jorge e Paulo são pioneiros do mercado brasileiro de Tecnologia da Informação ("TI"), tendo liderado o processo de crescimento e consolidação de uma das maiores empresas de ERPs nacionais, a Datasul, incluindo, dentre outros, a oferta inicial de ações ("IPO") da Datasul no ano de 2006, o plano pós-IPO com mais de 10 M&As e, posteriormente, sua incorporação pela TOTVS.

Jorge foi CEO e Paulo CFO/COO da Datasul, além de acionistas e membros do Conselho de Administração da empresa. Os dois trabalham juntos desde 1995 e passaram pelos principais movimentos e inovações tecnológicas, bem como pelos diversos momentos da economia brasileira.

Assim, a partir desse expertise acumulado e comprovado na área de TI, Jorge e Paulo decidiram, após a incorporação da Datasul pela TOTVS (que corresponde hoje a 5ª maior empresa de ERP do mundo), compartilhar essa experiência com outros empreendedores da área de TI, focando na geração de valor operacional e estratégico.

Também vale citar o pioneirismo de Carlos Testolini, que já conhecia os profissionais Paulo e Jorge há décadas. Testolini atua em TI desde 1982, tendo sido pioneiro na prática SAP no Brasil, participado da fundação do grupo Procwork, se tornado CEO, liderado a venda para chilena Sonda. Após a integração Procwork-Sonda, Testolini continuou como CEO da empresa combinada por mais de 10 anos.

Gestora Especialista

Para isso, em 2010 se associaram a DLM Invista, tradicional gestora de recursos de Minas Gerais, com foco em fundos líquidos de ações e multimercados, criando assim a unidade de PE&VC.

A associação com a DLM Invista permitiu a transferência de tecnologia e conhecimento ao time de PE&VC, liderado por Jorge e Paulo, sobre os processos de gestão de investimentos, risco,

compliance e relacionamento com investidores que são inerentes à atividade de um asset management.

Para a formação do time de PE&VC, Piero Rosatelli se juntou a gestora em 2011, vindo de um histórico no setor (InvesTech, BradescoBBI e C&A), onde participou lado-a-lado de Paulo e Jorge na captação, estruturação e investimentos. Como resultado desse trabalho, Piero alcançou a posição de sócio-diretor executivo, mais uma comprovação do caráter institucional da Gestora.

Como resultado dessa parceria, estruturamos a captação em 2012 do Fundo I - "Oria Tech 1 Inovação – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia", com **R\$175 milhões** de Reais subscritos por investidores institucionais, agências de fomento e family offices brasileiros. Ao final de 2015, esse fundo completou o período de investimentos, tendo em sua carteira 08 (oito) companhias investidas na tese de Tecnologia da Informação corporativa (B2B) em setores diversificados.

Em 2017, estruturamos uma operação secundária que resultou na constituição do Fundo II - "Oria Tech Secundário 1 – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia" com o capital subscrito de R\$73 milhões de Reais, para a aquisição de participação societária em 6 (seis) companhias SaaS/B2B detidas por um corporate venture global.

Desde o início das operações de PE&VC, a ORIA se baseia na criação de um time comprometido com o longo prazo de suas operações, o que confere a Gestora um caráter institucional, com profissionais extremamente capacitados e com histórico no setor de longa data.

Ao longo dos últimos anos, o time da ORIA, composto atualmente, por 10 profissionais, já investiu aproximadamente R\$250 milhões em 16 transações na área de TI, coordenou 11 M&As pelas investidas e concretizou a venda de três empresas do portfólio.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

Em 17 de Março de 2015 foi criada a DLM Private Equity Gestão de Recursos Ltda (CNPJ 22.067.585/0001-08), que é a empresa resultante da cisão da área de Private Equity & Venture Capital da DLM Investimentos Gestão de Recursos Ltda (CNPJ. 05.585.083/0001-41). Tendo a DLM Private Equity como sócios os Srs. Paulo Sérgio Caputo, Jorge Steffens e Piero Lara Rosatelli.

Em 22 de Maio de 2015 foi aprovada pelos cotistas do DLM Brasil TI-FIP a cisão e a transferência do fundo para a DLM Private Equity Gestão de Recursos Ltda.

Em 16 de Setembro de 2015 foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") a 2ª Alteração Contratual da Sociedade DLM Private Equity Gestão de Recursos Ltda. para o ingresso de novos sócios, a saber: Sr. Carlos Henrique Testolini, Sr. Artur Pelissari Pegoraro e Sr. Leandro Andrade Monteiro de Souza.

Em 30 de Maio de 2016 foi registrada na JUCESP a 3ª Alteração Contratual da Sociedade DLM Private Equity Gestão de Recursos Ltda. aprovando a alteração da denominação social de DLM Private Equity Gestão de Recursos Ltda. para ÓRIA Gestão de Recursos Ltda, o ingresso do

novo sócio Sr. Rodrigo Pagano Cavinato e a nomeação do Sr. Tarcízio Nunes da Silveira para ocupar a posição de Diretor Estatutário de Compliance.

Em 16 de Maio de 2017 foi registrada na JUCESP a 5ª Alteração Contratual da ORIA, com a retirada do sócio Sr. Rodrigo Pagavano Cavinato e ingresso de um novo sócio, o Sr. Caio Michaluat Fairbanks Nascimbeni.

Em 17 de abril de 2018 foi registrada na JUCESP a 6ª Alteração do Contratual da ORIA com a retirada do sócio Sr. Leandro Andrade Monteiro de Souza.

Em 10 de julho de 2018 foi registrada na JUCESP a 7ª Alteração do Contratual da ORIA, com o ingresso das novas sócias Sras. Luciana de Andrade Trindade e Bárbara Alvim Raymundo e a nomeação da Sra. Luciana de Andrade Trindade como Diretora de Compliance em substituição ao Sr. José Luiz Alvarenga.

Em 16 de agosto de 2018 foi registrada na JUCESP a 8ª Alteração do Contratual da ORIA com a retirada do sócio Sr. Caio Michaluat Fairbanks Nascimbeni.

b. Escopo das atividades

O escopo das atividades exercidas pela ORIA permanece o mesmo desde a data de sua constituição, ou seja, tem por objeto social:

- (i) desenvolvimento da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários e gestão de recursos para terceiros;
- (ii) gestão ou administração de fundos de investimento em geral, no mercado financeiro e de valores mobiliários, nos termos da regulamentação aplicável;
- (iii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

c. Recursos humanos e computacionais

A ORIA conta nessa data com 4 sócios diretores, 2 sócios associados e analistas sêniores, um diretor de compliance e gestão de riscos, um parceiro operacional, um assistente administrativo e um trainee.

A atual capacidade em recursos humanos permite um crescimento significativo dos recursos sob gestão sem a necessidade de novas contratações. Não obstante, com o crescimento da gestora, é possível acrescentar cerca de 3 ou 4 colaboradores com o objetivo de reforçar os times de análise, áreas de investimento e operacional.

O escritório possui redundância no acesso à internet (2 links), adicionalmente sempre há PCs de backup em caso de falha dos equipamentos do usuário. Ademais, a empresa conta com um acordo de serviços com um fornecedor de infraestrutura de TI. Esse fornecedor consegue trabalhar remotamente sobre quase a totalidade dos problemas e, semanalmente enviam um técnico ao escritório para suporte.

Por sermos uma gestora especializada em TI/SaaS, também utilizamos recursos computacionais na nuvem (cloud computing). A ORIA utiliza a plataforma do One Drive, como também os seguintes programas Microsoft Office 365 para uso de e-mails corporativos na nuvem, o Pipedrive como sistema de relacionamento (CRM) e Slack para comunicação interna, também na nuvem e outros softwares correlatos ao nosso trabalho. Todos os sistemas e softwares utilizados estão na nuvem com políticas de back-ups ativas de acordo com nosso Plano de Contingência.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos
A ORIA reviu e atualizou todos os seus manuais de regras, políticas, procedimentos e controles internos, que foram consolidados nos novos Código de Ética e Regras de Conduta, Política de Segurança da Informação, Política de Gestão de Riscos, Política de Investimento Pessoal e Política de Rateio e Divisão de Ordens.
As políticas estão disponíveis para consulta no website da Oria www.oriacapital.com.br
3. Recursos Humanos
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios
A ORIA conta com 07 (sete) sócios: Artur Perissari Pegoraro Bárbara Alvim Raymundo Carlos Henrique Testolini Jorge Steffens Luciana de Andrade Trindade Paulo Sérgio Caputo Piero Lara Rosatelli
b. Número de empregados
A ORIA possui 09 (nove) funcionários/diretores.
c. Número de terceirizados
Não há.
d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusiva mente como prepostos ou empregados da empresa
Jorge Steffens – CPF 504.794.829-34 Paulo Sérgio Caputo – CPF 420.174.249-00 Piero Lara Rosatelli – CPF 344.775.238-66
4. Auditores
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. Nome empresarial
A ORIA não conta com serviços de auditores independentes.
b. Data de contratação dos serviços
Não se aplica.
c. Descrição dos serviços contratados
Não se aplica.
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. Se a receita em decorrências de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
As receitas decorrentes das taxas fixas a que se refere o item 9.2. são suficientes para cobrir os custos e os investimentos da ORIA com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.00,00 (trezentos mil reais)
Não.
5.2 Demonstrações financeiras e relatório de que trata o 5º do art. 1º dessa Instrução.
Não se aplica.
6. Escopo das atividades
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
Gestão discricionária de títulos e valores mobiliários.
b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimentos em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
Fundos de Investimento em Participações.
c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
A ORIA somente gere produtos de investimento em Private Equity & Venture Capital estruturados na forma de Fundos de Investimento em Participações (FIP) de acordo com a instrução CVM 578. Atualmente, a empresa tem 02 (dois) FIPs em atividade operacional, estes por sua vez investem em ações de empresas de capital fechado. Os recursos em caixa do FIP são alocados em fundos DI de altíssima liquidez e baixo risco de crédito, geridos por instituições terceiras ou em compromissadas.
d. Se atua na distribuição de cotas de fundo de investimento de que seja administrador ou gestor
A ORIA não atua como distribuidor de cotas de investimento de que seja gestor.
6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;
Não vislumbramos potenciais conflitos de interesses.
De qualquer forma, a atuação da ORIA sempre será pautada pela relação de fidúcia e lealdade aos seus clientes, motivo pelo qual irá sempre alertar, previamente, sobre a existência de potenciais conflitos de interesses.
b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades
Não se aplica.
6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Número de Investidores: 21 todos Investidores Qualificados.
b. Número de investidores, dividido por:
i. Pessoas naturais:
04 (quatro)
ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):
01 (um)
iii. Instituições financeiras:

Zero
iv. Entidades abertas de previdência complementar:
Zero
v. Entidades fechadas de previdência complementar:
06 (seis)
vi. Regimes próprios de previdência social:
Zero
vii. Seguradoras:
Zero
viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:
Zero
ix. Clubes de investimento:
Zero
x. Fundos de investimento:
05 (cinco)
xi. Investidores não residentes:
03 (três)
xii. Outros (especificar):
02 (dois) bancos de desenvolvimento e agências de fomento.
c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Total: R\$379.239.545,05
Fundo I: R\$263.947.783,63
<u>Investidores Qualificados</u> : R\$263.947.783,63
Fundo II: R\$115.291.761,42
<u>Investidores Qualificados</u> : R\$115.291.761,42
d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
Zero
e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
Cotista R\$ (patrimônio líquido)
1 63.987.339,82
2 48.842.557,26
3 47.842.557,26
4 39.592.167,14
5 39.592.167,14
6 31.993.669,91
7 21.109.759,13
8 15.996.834,15
9 15.996.834,15
10 15.996.834,15
f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores (patrimônio líquido):
i. Pessoas naturais:
R\$14.421.303,02
ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):
R\$15.996.834,15
iii. Instituições financeiras:
Zero

iv. Entidades abertas de previdência complementar:
Zero
v. Entidades fechadas de previdência complementar:
R\$145.491.208,71
vi. Regimes próprios de previdência social:
Zero
vii. Seguradoras:
Zero
viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:
Zero
ix. Clubes de investimento:
Zero
x. Fundos de investimento:
R\$53.921.361,18
xi. Investidores não residentes:
R\$69.824.587,90
xii. Outros (especificar):
R\$79.584.250,08 bancos de desenvolvimento e agências de fomento.
6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração divididos entre (patrimônio líquido):
a. Ações:
R\$379.239.545,05
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídica não financeiras:
Zero
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras:
Zero
d. Cotas de fundos de investimento em ações:
Zero
e. Cotas de fundos de investimento em participações:
Zero
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário:
Zero
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios:
Zero
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa:
Zero
i. Cotas de outros fundos de investimento:
Zero
j. Derivativos (valor de mercado):
Zero
k. Outros valores mobiliários:
Zero
l. Títulos públicos:
Zero
m. Outros ativos:
Zero
6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária.

Não se aplica.
6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não se aplica.
7. Grupo econômico
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa indicando:
a. Controladores diretos e indiretos:
Não se aplica
b. Controladas e coligadas
Não se aplica
c. Participações da empresa em sociedades do grupo
Não se aplica
d. Participações de sociedades do grupo na empresa
Não se aplica
e. Sociedades sob controle comum
Não se aplica
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1
Não se aplica
8. Estrutura operacional e administrativa
8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
A administração da ORIA é composta por 05 (cinco) diretores, cabendo tão somente a estes a representação geral da Sociedade, podendo praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração da ORIA, na forma que dispõe este Contrato Social:
<ul style="list-style-type: none"> (a) Jorge Steffens, (b) Paulo Sérgio Caputo, Diretor Responsável pela atividade de administração de carteiras desenvolvida pela Sociedade, devidamente registrado na CVM nos termos do inciso III do Art. 4º da Instrução CVM 558/15; (c) Piero Lara Rosatelli, (d) Carlos Henrique Testolini, e (e) Luciana de Andrade Trindade, Diretora de Compliance e Gestão de Riscos, responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM 558/15, e pela gestão de risco, nos termos dos incisos IV e V Art. 4º da Instrução CVM 558/15.
A ORIA conta também com um Comitê Executivo responsável por gerenciar toda a organização e supervisionar o processo de investimento e pós-investimento. O Comitê Executivo é composto por 4 (quatro) sócios, Paulo Sérgio Caputo, Jorge Steffens, Carlos Henrique Testolini e Piero Lara Rosatelli, o quais terão assentos no Conselho de Administração das empresas do portfólio do Fundo.
b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
Comitê de Executivo – Trimestralmente (ou quando necessário)
Todo o conteúdo e decisões das reuniões são registradas em Atas e mantidas no departamento de Compliance da ORIA.

Adicionalmente, a ORIA realiza reuniões de sócios quinzenalmente, as quais tem por objetivo a discussão e apresentação da evolução dos planos específicos em cada investida, captação de novos fundos, monitoramento dos ativos e aprovação interna dos investimentos a serem submetidos ao comitê executivo.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

São atribuições dos Diretores, além daquelas que lhes cabem por força de lei, ou de outros dispositivos deste Contrato Social:

- a. gerir os negócios sociais, executar e cumprir este Contrato Social, bem como as deliberações das reuniões de sócios;
- b. representar a Sociedade, em juízo ou fora dele;
- c. organizar os regimentos internos, atinentes ao serviço e ao pessoal da Sociedade;
- d. criar e extinguir cargos ou funções e fixar a remuneração dos empregados e prestadores de serviços da Sociedade;
- e. resolver os casos não previstos neste Contrato Social e que não sejam da competência da Reunião de Sócios.

Adicionalmente, os seguintes sócios têm atribuições específicas, quais sejam:

- Paulo Sérgio Caputo – responsável pela administração de carteira perante a CVM; e
- Luciana de Andrade Trindade – responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e pela gestão de risco.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Item facultativo e não será disponibilizado.

8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	Idade	Data de Nasc.	Profissão	CPF	Cargo Ocupado	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros Cargos
Paulo Sergio Caputo	59	19/11/1959	Advogado	420.174.249-00	Sócio Diretor	15/05/2015	Indeterminado	Membro do Comitê Executivo
Jorge Steffens	53	26/05/1965	Empresário	504.794.829-34	Sócio Diretor	15/05/2015	Indeterminado	Membro do Comitê Executivo
Carlos Henrique Testolini	56	18/11/1962	Empresário	061.883.518-04	Sócio Diretor	16/09/2015	Indeterminado	Membro do Comitê Executivo
Piero Lara Rosatelli	33	06/07/1985	Administrador de Empresa	344.775.238-66	Sócio Diretor	27/07/2015	Indeterminado	Membro do Comitê Executivo
Luciana de Andrade Trindade	33	26/09/1985	Advogada	004.415.681-22	Diretora de Compliance	31/08/2018	Indeterminado	N/A

8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

i. Cursos concluídos;

Diretor: Paulo Sérgio Caputo

Formação Acadêmica: Bacharel em Direito Universidade de São Paulo - USP - Brasil Pós-graduação em Gestão (INPG/Insead/Fundação Dom Cabral)
ii. Aprovação em exame de certificação profissional;
Admitido na Ordem dos Advogados do Brasil em 2007, (OAB nº 6794-B). Gestor de Carteira autorizado pela CVM desde 2012 e Conselheiro Certificado pelo IBGC.
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
a. Nome da empresa b. Cargo e funções inerentes ao cargo c. Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram d. Datas de entrada e saída do cargo
<u>Período entre 01.2012 até atual</u> : Oria Gestão de Recursos Ltda - Diretor de Administração de Carteira de Valores Mobiliários. <u>Período entre 2012 até atual</u> : membro do Conselho de Administração da CSU – Cardsystem S.A. <u>Período entre 2018 até atual</u> : membro do Comitê de Auditoria da TOTVS S.A. <u>Período entre 2013 a 2016</u> : Presidente do Conselho de Administração da Bematech.
8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:
a. Currículo, contendo as seguintes informações:
i. Cursos concluídos;
Diretor: Luciana de Andrade Trindade Formação Acadêmica: Bacharel em Direito Universidade Presbiteriana Mackenzie - Brasil Master em Law and Economics pela Universidad Complutense de Madrid
ii. Aprovação em exame de certificação profissional;
Admitida na Ordem dos Advogados do Brasil em 2008, (OAB nº 284.791).
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
a. Nome da empresa b. Cargo e funções inerentes ao cargo c. Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram d. Datas de entrada e saída do cargo
<u>Período entre 2018 até atual</u> : Oria Gestão de Recursos Ltda. – Diretora de Compliance e Gestão de Riscos. <u>Período de 2015 a 2018</u> : Associada do Escritório de Advocacia Cescon, Barriou, Flesch e Barreto Advogados, na área de Societário e Fusões e Aquisições.
8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:
i. Cursos concluídos;
Videm item 8.5
ii. Aprovação em exame de certificação profissional;
Videm item 8.5
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
a. Nome da empresa b. Cargo e funções inerentes ao cargo c. Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

d. Datas de entrada e saída do cargo
Videm item 8.5
8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
A ORIA não tem a atividade de distribuição de fundos de investimentos.
ii. aprovação em exame de certificação profissional
A ORIA não tem a atividade de distribuição de fundos de investimentos.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
A ORIA não tem a atividade de distribuição de fundos de investimentos.
ii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
a. Nome da empresa
b. Cargo e funções inerentes ao cargo
c. Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
d. Datas de entrada e saída do cargo
A ORIA não tem a atividade de distribuição de fundos de investimentos.
8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantidade de profissionais
9 (nove) profissionais
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
3 (três) Sócios Seniores. 1 (um) Diretor responsável pela Gestão de Valores Mobiliários. 1 (um) Diretor responsável pela Gestão de Risco, cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos. 1 (um) Diretor responsável pela gestão administrativa da ORIA (managing partner). 2 (dois) Analistas Seniores. 1 (um) gerente administrativo e suporte. 1 (um) trainee.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Os riscos operacionais relativos à gestão de recursos de terceiros são mitigados através da implementação de sistemas e determinação de processos. Entre as rotinas e controles implantados pela ORIA, vale destacar: segregação de funções; sistemas com acesso controlado por usuário e protegidos com senha; redução de intervenção humana nos processos; supervisão próxima do Diretor de Compliance e Gestão de Risco; utilização de sistema de gestão de ordens para controle de alocações e limites de estratégia; dentre outros.
Com relação aos processos de investimento utilizamos as seguintes ferramentas: (a) Gartner, que é o principal sistema de informações sobre tecnologia do mundo, contendo relatórios de primeira linha e importantes visões estratégicas sobre o setor; e (b) Pipedrive, software para controle de todo nosso pipeline, assim como todas as atividades da ORIA (captação, investimento, acompanhamento e saída), em uma versão específica para gestores de private equity e venture capital.

<p>Todo material (relatórios fundamentalistas, valuation e projeção de fluxo de caixa das empresas) é apresentado nos comitês de executivos onde os temas são amplamente debatidos com todo o departamento de gestão, tal material é utilizado para as projeções dos ativos negociados na ORIA.</p>
<p>8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>
<p>01 (um) profissional e quando necessário contamos com suporte de parceiros jurídicos e de processos.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>
<p>O Compliance do ORIA é responsável pela elaboração e manutenção do Compliance da gestora, que inclui a revisão e atualização periódica das Políticas de Compliance, bem como a implementação de controles internos e testes de aderência para monitorar a efetividade das mesmas e, ainda, a realização de treinamentos iniciais e periódicos aos colaboradores, conforme detalhado no Código de Ética e Regras de Conduta nos termos da ICVM 558/15, disponível no website da ORIA (www.oriacapital.com.br).</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>
<p>As seguintes atividades integram a rotina e os procedimentos do Compliance da ORIA: (i) prestar suporte consultivo às áreas de negócios; (ii) implementar programas de treinamento dos colaboradores; (iii) identificar, documentar e avaliar os riscos associados à conformidade das atividades da gestora aos preceitos normativos; (iv) acompanhamento das principais normas, diretrizes e alertas emanados de órgãos reguladores e autorreguladores; (v) realização de testes periódicos a fim de monitorar e avaliar a efetividade das Políticas estabelecidas no programa de Compliance e dos sistemas e controles da gestora; (vi) monitoramento da política de gestão de riscos da gestora, dentre outras atividades detalhadas nas políticas da ORIA, disponível no website da Gestora (www.oriacapital.com.br).</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>
<p>A área de Compliance possui poder, autoridade e autonomia para elaborar, fiscalizar e evidenciar a efetividade das políticas de Compliance aprovadas pelo Comitê Executivo. Adicionalmente, as áreas reportam e consultam os Comitês Executivo e de Compliance, os quais são compostos por sócios e diretores da ORIA.</p>
<p>8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>
<p>01 (um) profissional</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>
<p>Mapear os principais tipos de risco envolvidos nas operações dos Fundos geridos pela ORIA, de forma a disciplinar e efetuar uma gestão de risco ativa e eficiente tendo como principal objetivo a mensuração de tais riscos.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>
<p>As carteiras são analisadas detalhadamente, inclusive com o intuito de mitigar riscos de liquidez, mercado, operacional e de crédito (quando aplicável). Todo controle tem como finalidade principal assegurar aos investidores que todos os Fundos estejam sendo geridos em conformidade com seus respectivos documentos organizacionais.</p>

A ORIA aborda seus processos e estruturas para a gestão de riscos detalhadamente em sua Política de Gestão de Riscos, disponível em www.oriacapital.com.br
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
A área de risco possui poder, autoridade e autonomia para fiscalizar e evitar os riscos, evidenciando as estratégias adotadas para evitar e identificar os riscos. Tal área é composta, não apenas por líderes responsáveis por sua coordenação, mas também por especialistas atuando dentro de cada uma das áreas da ORIA, os quais possuem expertise específica para gerir os fundos de investimento geridos por cada uma das áreas. Adicionalmente, as áreas reportam e consultam o Comitê Executivo da ORIA.
8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a. quantidade de profissionais
Não se aplica.
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Não se aplica.
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
Não se aplica.
8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a. quantidade de profissionais
Não se aplica.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Não se aplica.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
Não se aplica.
d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Não se aplica.
8.13 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não se aplica.
9. Remuneração da empresa
9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica
A ORIA é remunerada através da Taxa de Gestão e a Taxa de Performance
9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas
100%
b. Taxas de performance

0%
c. Taxas de ingresso
0%
d. Taxas de saída
0%
e. Outras taxas
0%
9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não se aplica
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
<p>A ORIA tem como política exigir de seus prestadores de serviços o mesmo nível de excelência, técnica, profissional e ético demandado internamente dos sócios e demais Colaboradores da ORIA.</p> <p>Além disso, os prestadores de serviços mais relevantes, assim determinados pelo Diretor de Compliance, recebem cópias digitalizadas do Código de Ética e Regras de Conduta da ORIA e são solicitados a assinar um Termo de Compromisso, confirmando que leram e atenderão, no que lhes for aplicável, todas as regras estabelecidas nesses documentos, em especial as políticas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, anticorrupção, confidencialidade e segurança da informação.</p>
10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
Não se aplica, uma vez que os ativos geridos pela ORIA são ações de empresas de capital fechado não negociadas em Bolsas de Valores ou mercados organizados.
10.3 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc
<p>O ORIA não permite transações que envolvam soft dollar.</p> <p>Ficam estritamente proibidas transações em nome da ORIA com pessoas físicas ou jurídicas com as quais qualquer dos Colaboradores da ORIA ou pessoa a este ligada possua interesse financeiro.</p> <p>No evento de um potencial conflito de interesse existente em relação a uma matéria a ser deliberada com qualquer dos membros dos comitês institucionais, este precisará se abster expressamente de votar a referida matéria.</p> <p>Consideram-se Conflitos de interesse, de forma genérica e não limitadamente, quaisquer interesses pessoais dos Colaboradores, em benefício próprio ou de terceiros, contrários ou potencialmente contrários aos interesses da ORIA, dos investidores dos fundos e demais veículos de investimento geridos pela ORIA e dos demais clientes da ORIA.</p> <p>Caso o Colaborador resolva exercer outras atividades, sejam elas com ou sem fins lucrativos, além da praticada junto à ORIA, deve comunicar previamente ao departamento de Compliance para a devida aprovação a fim de evitar potenciais conflitos de interesse.</p>

Não é permitido aos Colaboradores da ORIA exercer atividades político-partidárias nas dependências da empresa, ou, ainda, utilizar bens ou recursos da ORIA para causas ou campanha política.

A ORIA não incentiva o recebimento ou oferecimento de brindes e presentes, seja de/para, parceiro, distribuidor, prestador de serviços ou clientes. Os brindes ou presentes oferecidos aos colaboradores, seja de parceiro, distribuidor ou prestador de serviço, de valor superior a R\$ 200,00 (duzentos reais) serão sorteados entre todos os Colaboradores. Os Colaboradores podem escolher participar dos sorteios ou não.

A participação em eventos promovidos por parceiros ou fornecedores, não relacionados diretamente ao negócio da ORIA, deve ser submetida à aprovação do Compliance.

Jantares ou almoços para realização de reunião de negócios não são recomendados, objetivando a preservação de informações e evitar situações que possam sugerir favorecimento ou eventual retribuição. Situações em que se faça necessário efetuar ou aceitar tais convites devem ter a anuência expressa do departamento de Compliance.

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A ORIA opera com datacenter próprio contendo servidor físico e virtual, além de um storage redundante. Todos os sistemas de produção rodam nesses servidores e todos eles têm redundância interna completa (discos e fontes de energia). O sistema de e-mail está localizado na nuvem (Microsoft Office 365), com um domínio local de contingência. O escritório possui redundância no acesso à internet (2 links), adicionalmente sempre há PCs de backup em caso de falha dos equipamentos do usuário. Ademais, a empresa conta com um acordo de serviços com um fornecedor de infraestrutura de TI. Esse fornecedor consegue trabalhar remotamente sobre quase a totalidade dos problemas e, semanalmente enviam um técnico ao escritório para suporte.

Por sermos uma gestora especializada em TI/SaaS, também utilizamos recursos computacionais na nuvem (*cloud computing*). A ORIA utiliza a plataforma do One Drive, como também os seguintes programas Microsoft Office 365 para uso de e-mails corporativos (conforme descrito acima) na nuvem, o Pipedrive como sistema de relacionamento (CRM) e Slack para comunicação interna, também na nuvem e outros softwares correlatos ao nosso trabalho. Todos os sistemas e softwares utilizados estão na nuvem com políticas de back-ups ativas. Assim, nos casos de inacessibilidade temporária ou permanente, o Plano de Contingência da ORIA contempla a utilização de acesso remoto como forma de trabalho alternativa.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Vide a "Política de Gestão de Risco" da ORIA, disponível em seu website.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A ORIA não atua na distribuição das cotas dos fundos de investimento que seja gestor e/ou administrador.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução
www.oriacapital.com.br
11. Contingências
11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a. Principais fatos
Não se aplica
b. Valores, bens ou direitos envolvidos
Não se aplica
11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. Principais fatos
Não se aplica
b. Valores, bens ou direitos envolvidos
Não se aplica
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não se aplica
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurados no polo passivo, indicando:
a. Principais fatos
Não se aplica
b. Valores, bens ou direitos envolvidos
Não se aplica
11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. Principais fatos
Não se aplica
b. Valores, bens ou direitos envolvidos
Não se aplica
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:
a. que não está inabilidade ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito
e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
f. que não tem contra si títulos levados a protesto

g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados -SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

A ORIA informa ao público que a declaração que se trata o item 1.1, foi firmada, em 15 de março de 2019, pelo diretor Paulo Sérgio Caputo CPF: 420.174.249-00, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.